



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2010, às 16:00, no Gabinete da Prefeitura, do município, SÃO JOÃO DE MERITI, Estado RJ, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Evaldo de Souza Santana representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Alírio Montebrune - Secretaria Municipal de Obras
Gil Mattos - Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Jorge Manhães - Secretaria Municipal de Comunicação
Rodrigo Henriques - Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais
Santino França Duarte - Secretaria Municipal de Planejamento
Sérgio Claro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria e Comércio

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO JOÃO DE MERITI e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicação

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Sim.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

Sim e a solução foi dada na própria reunião.

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Divulgação através de carros de som e colocando agentes de saúde e comunitários em casos de recusa e locais perigosos

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Foi solicitado um documento oficial referente a prorrogação do trabalho do Censo no município após 31 de Outubro de 2010.

Foi colocado a disposição os agentes comunitários em locais de periculosidade que necessitam de varredura atuando no apoio aos recenseadores.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Evaldo de Souza Santana - Coordenador de Subarea

Bruno Barbieri Soares Goldrajch - Agente Censitário Regional

Gisele Gomes Correa - Agente Censitário Administrativo

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

OAB, Secretaria de Saúde, Fórum, Conselho Tutelar e Secretaria de Fazenda.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.